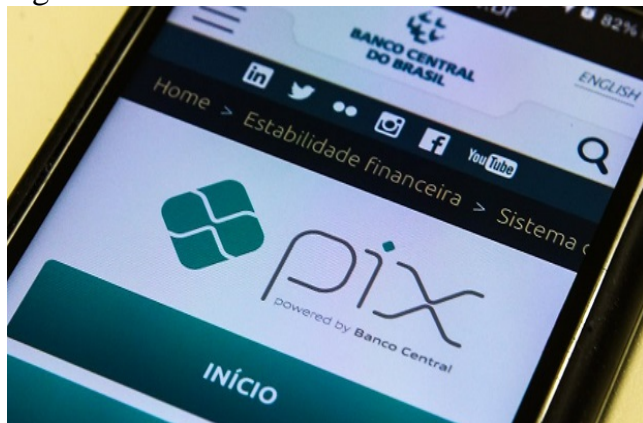


Custas judiciais do STF poderão ser recolhidas com Pix ou cartão

O portal do Supremo Tribunal Federal passará a oferecer, a partir de abril, uma nova modalidade de recolhimento das custas judiciais, por meio da plataforma digital do PagTesoouro, da Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda. Com a novidade, o jurisdicionado terá as opções de fazer o pagamento por Pix e por cartão de crédito, que se somam à modalidade existente da GRU compensação.

Agência Brasil/Marcello Casal Jr.



Agência Brasil O Pix poderá ser usado para recolher as custas judiciais do Supremo Tribunal Federal

O serviço permite ainda a emissão do comprovante de pagamento, que será disponibilizado no portal do STF e constituirá documento hábil para fins de comprovação do recolhimento das custas judiciais.

Essa e outras iniciativas do STF foram priorizadas para melhorar a experiência do jurisdicionado, expandindo e facilitando o acesso aos serviços oferecidos à sociedade.

O PagTesoouro foi instituído pelo Decreto 10.494/2020 como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. No âmbito do STF, a nova forma de pagamento está prevista na Resolução 766, de 11/3/2022, que estabelece prazo de 30 dias para sua entrada em vigor. Até lá, o recolhimento continuará a ser feito exclusivamente via GRU.

O secretário-geral da presidência do STF, Pedro Felipe de Oliveira Santos, ressalta a importância da oferta das novas modalidades de pagamento, "como forma de amplificar o acesso à jurisdição utilizando-se dos préstimos da inovação tecnológica". *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Autores: Redação ConJur